

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**REQUERIMENTO Nº 59 / 2024**

**Informações sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.**

O Vereador que este subscreve,

Considerando que a Lei 11.947 de 2009 vincula a agricultura familiar ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esta lei determina que, no mínimo, 30% dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal aos estados e municípios devem ser usados na aquisição de produtos da agricultura familiar;

Considerando que a agricultura familiar é uma forma de organização dirigida e operada essencialmente por núcleos familiares de agricultores com pequena e média dimensão;

Considerando que a inclusão de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar vem gerando aumento da renda e da produtividade;

Considerando a inclusão produtiva e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das regiões com baixa dinamicidade econômica;

Considerando o princípio da transparência e na prestação de contas dos recursos públicos.

**REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o valor total dos recursos repassados pelo FNDE ao município para o PNAE nos últimos 12 meses?
2. Qual o valor total dos recursos utilizados na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural nos últimos 12 meses?
3. Qual a relação dos fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural que venderam produtos para o PNAE nos últimos 12 meses?
4. Quais os critérios utilizados para a seleção dos fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o PNAE?
5. Cópias dos contratos celebrados com os fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o PNAE nos últimos 12 meses.

Sala das Sessões, “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de março de 2024.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**  
Vereador